

## EXTRATO DO CONTRATO N. 33/2025/TCE-RO

**CONTRATANTES** - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa FC ESPORTE LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 07.308.801/0001-68.

**DO PROCESSO SEI** - 002479/2025.

**DO OBJETO** - Contratação de palestrante para ministrar a palestra com a temática "Qual o seu caminho? Os 3Cs - Construir, Conquistar e Compartilhar - e a transição da cultura de Performance para a de Legado", a ser ministrada durante o Fórum Nacional "A Interseção entre Pessoas, Tecnologia e a Governança Pública", que será realizado de forma presencial, no período de 27 a 29 de maio de 2025, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas na Contratação Direta (Inexigibilidade) nº 04/2025/TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo nº 002479/2025.

**DO VALOR** - O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ Valor do ajuste não encontrado (valor\_por\_extenso).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte dotação discriminada — Gestão/Unidade: 020011 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Fonte de Recursos: 1.759.0.08031 - Recursos Destinados ao FDI/TCE, Programa de Trabalho: 01 122 1220 2640 264001 - Capacitar os agentes públicos do Tribunal de Contas e Jurisdicionados, Elemento de Despesa: 33.90.39.26 - Curso, Treinamentos e Aperfeiçoamento, Nota de Empenho: 2025NE000118.

**DA VIGÊNCIA** - O prazo de vigência da contratação é até dia 30/08/2025, na forma do artigo 105 da Lei n. 14.133, de 2021.

**DO FORO** - Comarca de Porto Velho/RO.

**ASSINARAM** - A Senhora JOANILCE DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA, Secretária-Geral de Administração Substituta do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o FLAVIO VIANNA DE ULHÔA CANTO (Sócio Administrador), representante legal da empresa FC ESPORTE LTDA.

**DATA DA ASSINATURA** - 13.05.2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 14/05/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0859611** e o código CRC **F41624CB**.